



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 12 dias do mês de março de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 9 horas e 30 minutos conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes a Senhora Yvone Barreiros Moreira, Presidente do Conselho, o Senhor Aníbal Hiroishi, substituto do Presidente, e os conselheiros Maria de Fátima Alves Ferreira, Rubens Peruzin, João Bosco da Silva e Emília Ticami. Presente também o conselheiro suplente Gilberto Souza Matos. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a Ata da 9ª reunião foi aprovada e assinada por todos. A Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto, os funcionários Edmilson Silva, Ida Zacharias e a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti foram convidados a prestar esclarecimentos quanto ao Balanço de 2008 da SPPREV. A Diretora entregou a todos, relatórios gerenciais da parte administrativa e previdenciária referente a esse Balanço. Inicialmente a conselheira Emília sugeriu que na tabela da “Distribuição da Receita” seja alterada a denominação “Patrimonial (investimentos)” para “Rendimentos de Aplicações Financeiras”. O conselheiro João Bosco sugeriu também uma adequação no item “Contribuições dos Servidores”, explicitando que se trata de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas. O conselheiro Rubens solicitou que em “Outras Receitas Correntes” - “Demais Restituições do Estado”, o item “Depósitos Judiciais” seja alterado para “Contribuições sobre Precatórios Judiciais”. A conselheira Emília observou que no quadro intitulado “Distribuição da Receita por Órgão”, a contribuição dos ativos e a parte patronal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

não estão discriminadas por Secretaria, encontrando-se somadas e identificadas como “Tesouro do Estado”, fato este confirmado pela Diretora. A conselheira Emília sugeriu a elaboração de novo quadro com a distribuição dos valores por Secretaria. O conselheiro João Bosco questionou se há tempo hábil para a finalização desse trabalho, tendo em vista o prazo para o encaminhamento do Balanço de 2008 ao Tribunal de Contas. O Senhor Edmilson esclareceu que será feito um esforço para o cumprimento desse prazo. A conselheira Emília esclareceu ainda que na tabela “Distribuição da Receita por Órgão”, a “Secretaria da Segurança (gabinete)” refere-se aos servidores civis e a “Secretaria da Segurança (Diretoria de Pessoal)” à Polícia Militar. A Presidente do Conselho informou que na mesma tabela consta “Segundo Tribunal de Alçada Civil”, que deve ser retificado pois esse Tribunal foi incorporado ao Tribunal de Justiça. A Conselheira Emília observou que devem ser revistas e adequadas outras situações dessa mesma tabela, elaborada de acordo com os códigos de cada órgão e entidade estadual, que sofreram alterações nos últimos anos. A conselheira Maria de Fátima sugeriu a colocação de títulos em todas as tabelas e acrescentar notas explicativas. O conselheiro João Bosco sugeriu também que no cabeçalho dos relatórios fique especificado se a tabela se refere à SPPREV - Previdência ou à SPPREV - Administração. O conselheiro Rubens Peruzin informou que na nota explicativa, que faz referência ao aumento na despesa do Procurador Autárquico, o pagamento de atrasados decorrem da reestruturação e não de ações judiciais, como consta no relatório. A Diretora comprometeu-se a reparar o observado. A conselheira Maria de Fátima sugeriu a numeração dos quadros e das notas explicativas e o conselheiro João Bosco complementou, sugerindo numerar as páginas. A Diretora informou que será providenciada tabela especificando a distribuição da despesa, assim como foi feito com a receita. O Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

João Bosco sugeriu citar a base legal da Taxa de Administração no quadro que se refere à Receita. Todos concordaram com a sugestão. A Diretora esclareceu que na tabela da “Distribuição da Receita” teve um acréscimo da receita no mês de dezembro da Universidade de São Paulo – USP, que empenhou os valores devidos da taxa. A conselheira Emília esclareceu que a USP não efetuou o recolhimento, mas, reconheceu essa dívida perante à SPPREV, executando como despesa orçamentária e inscrevendo como restos a pagar, ficando, em contrapartida, registrado no Balanço da SPPREV como valor a receber. A Diretora esclareceu que na última semana foi realizada reunião na USP que tratou da taxa de administração e eles reconheceram a dívida. A Presidente, em nome do Conselho Fiscal, recomendou fazer um termo de confissão de dívida entre as partes (SPPREV e USP), com testemunhas, formalizando o compromisso. A conselheira Maria de Fátima sugeriu, em relação às despesas da SPPREV Administração, acrescentar o objeto de contratação dos “Serviços de Programas e Aplicações de Informática”. A conselheira Emília informou que é importante identificar no relatório da SPPREV Administração que os dados de 2008 referem-se ao período de junho a dezembro. A Presidente do Conselho questionou qual a diferença entre “Ressarcimento de despesa com pessoal requisitado” e “Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”. A Diretora esclareceu que o primeiro item diz respeito ao ressarcimento do pagamento da folha de pagamento de servidores do IPESP que foram transferidos para o quadro especial da Secretaria da Fazenda e afastados junto a SPPREV, como previsto na LC 1010/07, e que no outro item apontado são registradas as despesas com os contratos da SPPREV. A Presidente do Conselho questionou o que são Diárias – Civil da tabela “Distribuição da Despesa”, tendo a Diretora esclarecido que são diárias pagas ao Diretor Presidente, ao pessoal do setor jurídico, engenharia, área de benefícios etc. e que necessitaram se deslocar para desempenho de suas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

atividades ou participação de reuniões em outras localidades. A conselheira Emília, considerando que o Balanço da SPPREV do exercício de 2008 deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas até o dia 31 de março, sugeriu a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Fiscal para análise e apreciação do Balanço e que deverá ser posteriormente submetido à manifestação do Conselho de Administração. A Presidente do Conselho sugeriu a data de 19 de março, às 9:30 horas, nesta sala do Conselho, com a concordância de todos. A conselheira Maria de Fátima comunicou que não poderá estar presente na reunião extraordinária devido a viagem a trabalho no exterior. A Presidente do Conselho propôs a análise, pelos conselheiros, dos seguintes itens: 1 – elaboração de relatório sobre o material encaminhado a este Conselho referente ao Balanço Geral de 2008, apontando quais as providências tomadas pelo Conselho Fiscal; 2 – informações sobre conta específica da SPPREV / Fundo, de que trata o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 1.010/07; 3 – qual o andamento da repactuação de dívidas e haveres entre o Poder Executivo e o IPESP, de que trata o artigo 28 da LC nº 1.010/07; 4 – até que ponto deve-se divulgar os dados dispostos no artigo 29 da LC 1010/07; 5 – informações sobre o cronograma estabelecido no artigo 36 da LC 1010; 6 – informações sobre o acervo patrimonial do IPESP e da CBPM; 7 – informações sobre realocação de atividades não previdenciárias de que trata o artigo 40, parágrafo 1º da LC 1010/07; 8 - quanto o Poder Executivo já creditou para implementação da SPPREV. A Presidente do Conselho solicitou que os conselheiros analisem esses pontos para posterior discussão. A conselheira Emília sugeriu elaborar um ofício à Presidência da SPPREV, solicitando manifestação a respeito de algumas das questões apontadas pela Presidente do Conselho. A Presidente do Conselho se propôs a elaborar o Ofício para assinatura de todos na reunião extraordinária. O conselheiro João Bosco informou que a Portaria do Ministério do Trabalho nº 402/08, em seu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

artigo 3º, inciso III, estabelece que “a contribuição do ente federativo não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta, observado o cálculo atuarial inicial e as reavaliações atuariais anuais”, e sugeriu que com o fechamento do ano, seria conveniente o Conselho Fiscal ter acesso ao cálculo atuarial inicial e a reavaliação atuarial anual relativamente ao exercício de 2008. Sugeriu ainda que sejam apresentadas as certidões do recolhimento de encargos trabalhistas para conhecimento deste Conselho e propôs dar publicidade aos balancetes na internet e no Diário Oficial do Estado - DOE, visando dessa forma observar o princípio da publicidade estabelecido na LC 1010/07. O conselheiro João Bosco alertou que começaram a correr os prazos para a administração revisar o Plano Plurianual – PPA e elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, sugerindo que antes da SPPREV encaminhar as propostas de alteração do PPA à Secretaria de Economia e Planejamento, seja dada ciência ao Conselho Fiscal. O conselheiro sugeriu ainda, para os próximos balancetes, sejam elaborados dois pareceres, sendo um para SPPREV - Administração e outro para SPPREV - Previdência. O Conselheiro João Bosco informou que foi realizada a reunião sobre a contratação da FGV e solicitou que a Conselheira Maria de Fátima elaborasse uma ata dessa reunião, com a concordância de todos. Por fim, ficou agendada para o dia 16 de abril de 2009, às 9:30 horas a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.